



RESOLUÇÃO CP/COMEB Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.



EMENTA: Renova a autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FABIANO**, escola anexa a EMEF Professora Vitalina Motta, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA - COMEB** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 25/02/2026 (Processo nº 025/2025/COMEB/PA, Parecer nº 024/2025),


RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica renovada a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, pelo período de quatro (04) anos, na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FABIANO**, escola anexa a EMEF Professora Vitalina Motta, situada na Comunidade do Amapá, Br 163, Km 34, Município de Belterra, Estado do Pará.

Art. 2º - O período de Autorização da referida escola está vinculado a vigência da Resolução nº 485/2009 – CEE/PA e Resolução nº 010/2022 – CP/COMEB/PA, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PARÁ,
Belterra, 25 de fevereiro de 2026.**


ALBERTINA COSTA DE ASSIS
Presidente do COMEB
Decreto nº 280/2025/SEMAG/PMB